



COLÉGIO NOVA VIDA

Quem investe no presente, abre portas para o futuro.

Do **YOU**
speak
english?

Jardim I ao 5º Ano
AVANÇADO

#vemsernovavida



+ INOVAÇÃO

+ CONHECIMENTO

+ VIRTUAL SERVICE

+ TECNOLOGIA

@colegionovavida_oficial

@colegionovavidakids

ANEXO: 82 3356-5298 - 82 99924-0597

KIDS: 82 3334-3757 - 82 99924-0596



Medalhistas:



INFORMATIVO PARA OS PAIS 2023





CENTRO EDUCACIONAL NOVA VIDA

"Quem investe no presente, abre portas para o futuro."



SONHO

Tornar-se referência educacional em Maceió, através dos nossos serviços oferecidos com inovação e comprometimento, com o objetivo de contribuir para o exercício da cidadania dos nossos educandos e para o bem-estar social dos nossos colaboradores.

NEGÓCIO

Buscar sempre a excelência em educação, centrado na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, tendo por base a aprendizagem, a cidadania e o desenvolvimento de uma sociedade sustentável.

MISSÃO

Contribuir para um desenvolvimento humanizado, através do compromisso e responsabilidade, alcançando níveis de excelência acadêmica, atuando no emocional, espiritual, cognitivo e social do educando.

VALORES

Comprometimento; Reconhecimento;
Disciplina; Respeito;
Ética; Solidariedade;
Honestidade; Transparência.
Organização;

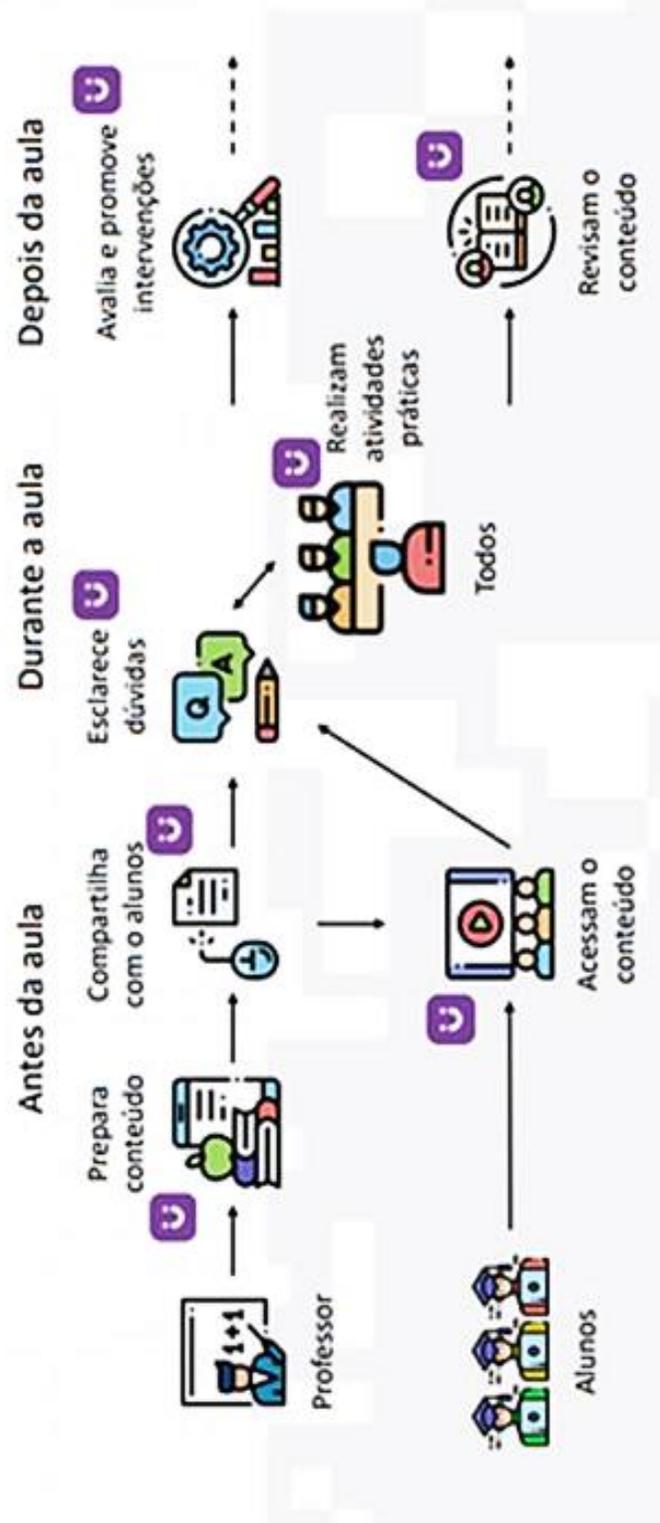
VISÃO

"Ser uma das maiores instituições educacionais de Maceió, buscando inovação e contribuindo para uma sociedade consciente."

OBJETIVO

Tornar-se excelência em educação, a procura da realização dos sonhos e o preparo para o exercício da cidadania do nosso educando.

E-MAIL	SETOR	Resp./Ramal
diradm@colegionovavida.com	Dir. Adm.	Roberto Ramal 25
dirpedagogica@colegionovavida.com	Dir. Pedagógica	Vera Ramal 23
dirpedagogicakids@colegionovavida.com	Dir. Ped. Kids	Lúcia 3334-3757
coordpedagogica@colegionovavida.com	Coord. Pedagógica	Doralice Ramal 24
coordpedagogicakids@colegionovavida.com	Coord. Ped. Kids	Elane 3334-3757
coorddisciplinar@colegionovavida.com	Coord. Disc.	Kleber Ramal 24
advocacia@colegionovavida.com	Advocacia	Fernandes Ramal 23
financeiro@colegionovavida.com	Financeiro	Kátia Ramal 26
secretaria@colegionovavida.com	Secretaria	Meire Ramal 21
auxcoordpedagogica@colegionovavida.com	Aux. Coord. Pedagógica	Rayssa Ramal 22
recepcao@colegionovavida.com	Recepção Anexo	Jane Ramal 20
recepcaokids@colegionovavida.com	Recepção Kids	Jariane 3334-3757
ti@colegionovavida.com	Tecnologia da Informação	Anderson Ramal 27
contato@colegionovavida.com	Tecnologia da Informação	Anderson Ramal 27



plurall familia

O aplicativo que conecta escola e responsáveis



CONHEÇA NOSSA PLATAFORMA

plurall



APRESENTAÇÃO

Sejam bem-vindos à família **Nova Vida!**

O Colégio Nova Vida está atuando na educação alagoana há 25 anos mantendo seu compromisso no método construtivista. Qualidade de ensino, dedicação e, acima de tudo, respeito são virtudes que a família Nova Vida conserva durante toda a sua trajetória, adquirindo maturidade em uma administração humanizada.

Este informativo tem o propósito de ajudá-lo (a) a se sentir mais integrado (a) à nossa comunidade educativa, facilitando a comunicação entre instituição, aluno, educadores, pais e demais funcionários, em nossa proposta pedagógica oferecida para o ano letivo de 2023. Mantenha este informativo sempre ao seu alcance. Em caso de dúvidas, estaremos prontos para atendê-lo.

FILOSOFIA DO COLÉGIO

O Colégio **Nova Vida** vê o ser humano dotado de inteligência, em uma relação própria com a realidade, da qual é parte integrante. Ele não só observa o que acontece, mas busca compreender, saber por que acontece. Ao longo de sua existência, constrói uma estrutura ideológica que resulta de sua relação social. O seu modo de pensar, as explicações que tem para o que acontece em seu meio, são, portanto, uma expressão da sua prática social.

Esta concepção implica em entendê-lo, podendo transformar a realidade social, pois ela é resultado do que os seres humanos fizeram no passado, como também da determinação de fatores históricos por eles construídos.

O fato que identifica a concepção da educação não é sua realidade com as pessoas, nem com as instituições sociais. Estas práticas e relações respondem pelo caráter conservador e transformador da educação. Portanto, não existe uma educação neutra que não interfere, não influencia e nem interage com a realidade.

DIRETORIA

Para um acompanhamento individualizado ao aluno e um atendimento adequado às famílias, o Colégio conta com os seguintes setores:

DIREÇÃO GERAL: MARIA HELENA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO PEDAGÓGICA-ANEXO: VERA LÚCIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI

DIREÇÃO PEDAGÓGICA-KIDS: MARILÚCIA DO NASCIMENTO SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DOS SANTOS

Este grupo representa o organismo de deliberação, análise do planejamento e condução de todas as atividades do Colégio, no acompanhamento de avaliação dos serviços

escolares da administração financeira, cumprindo e sendo responsável por cumprir a legislação e as normas regimentais aos princípios e diretrizes do projeto Educativo e Pedagógico do Colégio.

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Sra. ELANE ELIAS DOS SANTOS (Coordenadora Pedagógica Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais);

Sr. KLEBER NASCIMENTO SOARES (Coordenador Pedagógico/Disciplina);

Sra. DORALICE M^a DOS SANTOS – Auxiliar da Coordenação.

Sr^a. RAYSSA EVELLYN DE SIQUEIRA FERREIRA – Auxiliar da Coordenação Pedagógica

Este grupo atua com um sentido de trabalhar o coletivo e participativo, visando concretizar as metas e alcançar os objetivos presentes na Proposta Pedagógica do Colégio, sob a Coordenação da Direção Geral e Administrativa.

PROFESSORES: Nosso corpo docente é constituído por profissionais devidamente graduados/mestres, para os níveis da Educação Básica.

SECRETÁRIA ESCOLAR

Sra. LUCIMEIRE DO NASCIMENTO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sr. ANDERSON DA COSTA MACHADO

ASSISTENTE FINANCEIRA

Sra. KATIA BRAZ CAVALCANTE

RECEPCIONISTAS

Sr^a DIRLENE JANE MEDEIROS CALHEIROS (ANEXO)

Sra. JARIANE OLIVEIRA DA SILVA (KIDS)

APOIO

✓ MAURICIO LUIZ DA SILVA

✓ EDNALDO DE SOUZA SILVA

✓ ROBERTA SANTOS DA SILVA

✓ ANA LÚCIA DO NASCIMENTO

✓ MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO

✓ JESIEL DE MOURA SANTOS

✓ MARIA QUITÉRIA HONORATO BERTO

✓ SANDREANE DUARTE COSTA (Aux. de Sala).



CALENDRÁRIO ANUAL 2023 - ANEXO

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
JAN	D	X	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	X	X	D	X	X	X	4
FEV	X	X	FR	FR	FR	FR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	17
MAR	X	X	FR	FR	FR	FR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	26
ABR	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	18	
MAI	F	X	X	X	X	X	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	23	
JUN	X	X	S	D	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	15	
JUL	S	D	SC	FP	FP	FP	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	18										
AGO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	24
SET	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	23
OUT	D	R	R	R	R	R	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21	
NOV	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20	
DEZ	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	AR	AR	AR	AR	AR	AR	S	D	CP	CP	RF	RF	SA	S	D	FR	FR	S	D	11		
																Total											220					

S - SABADO
D - DOMINGO
FP - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
FR - FÉRIAS
RE - RECESSO
SM - SIMULADO 2 (ELEVA
AVALLIA - 5º ANO)
AR - AULA DE RECUPERAÇÃO
SA - SEM ATIVIDADE

CP - CORREÇÃO DE PROVA
F - FERIADO
(X) - INÍCIO DO BIMESTRE
X - DIA LETIVO
RP - REUNIÃO COM OS PAIS
AM - AVALIAÇÃO MENSAL
SC - SEGUNDA CHAMADA
AB - AVALIAÇÃO BIMESTRAL
PP - PLANTÃO PEDAGÓGICO

R - RECUPERAÇÃO
RC - REUNIÃO COLETIVA
FC - FESTA JUNINA
(COLABORADORES
AB - ABERTURA DOS JOGOS
INTERNOS
JI - JOGOS INTERNOS
PF - PROVA FINAL
CC - CONSELHO DE CLASSE

ER - ENTREGA DE RESULTADO
RF - RESULTADO FINAL

1. DA EDUCAÇÃO

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

2. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

FOCO na oralidade e na comunicação.

APRIMORAMENTO das quatro habilidades de domínio da língua Inglesa (leitura, escrita, fala e compreensão).

VOCABULÁRIO e **ESTRUTURA** do idioma apresentados em um contexto significativo.

DESENVOLVIMENTO de múltiplos letramentos (digital, cultural, visual, e da informação).

ADEQUAÇÃO plena à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 ESPORTE: Dispomos de Judô (ambos, taxa anual), Ballet e Natação (taxa mensal) sendo oferecidos no próprio ginásio do colégio. **Se o aluno faz atividade esportiva em outro local, terá que comprovar com uma documentação (declaração) mensal da prática do esporte na secretaria do Colégio; caso isso não ocorra, o aluno será vinculado à Educação Física (necessário o atestado médico de cardiologista, atestando que está APTO para a prática das aulas de Educação Física).** OBSERVAÇÃO: as modalidades esportivas oferecidas pela escola, de forma gratuita, são destinadas aos alunos **ADIMPLENTES**, informando que as taxas pagas são usadas para despesas com o material utilizado, portanto não asseguram o direito de continuidade.

3.2 SALA DE MULTIMÍDIA: Mediante o avanço da tecnologia é um meio interativo, do qual nossos professores e alunos fazem uso. Espaço este, para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem.

3.3 SALA DE JOGOS: Xadrez, dama, dominó, etc. Disponível para uso dos alunos do 5º ano à 3ª série do ensino médio. Ambiente destinado às práticas pedagógicas.

3.4 SIMULADOS: Tem o objetivo de fornecer ao aluno maior acessibilidade na busca pelo conhecimento científico e melhor preparação na busca por resultados. Simulados oferecidos aos alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais –, ao Ensino Médio (1ª e 2ª série) e 3ª série/Pré-vestibular. Especificamente no Ensino Fundamental são 4 (quatro) simulados alinhados à nova base. Para o Ensino Médio, ocorrerá a aplicação de 4 (quatro) simulados ENEM durante o ano letivo, e 2 avaliações diagnósticas, com o acompanhamento de aulas específicas para o ENEM, em datas previamente oferecidas pela Instituição.

3.5 DOCUMENTAÇÕES: Histórico escolar (90 dias), declarações (1 dia) entre outros. O aluno (ou seu responsável, quando menor) tem direito às informações de sua vida acadêmica envolvendo rendimento, notas (composição das mesmas), avaliações e número de faltas. As informações verbais e/ou pela Internet são gratuitas. Havendo interesse que os dados sejam passados por declaração é lícito que a escola determine um preço em sua tabela de serviços educacionais e fixe um prazo para liberar os documentos.

3.6 FORMAÇÃO DE TURMA: Da Educação Infantil ao Ensino Médio. Sendo que, no Anexo, do quinto ano ao Ensino Médio, no período Matutino; atendendo, também, no período vespertino. Havendo possibilidade, as demais turmas, do período vespertino serão abertas segundo as condições da Instituição.

3.7 DEPENDÊNCIA: Somente se formar duas turmas, levando em consideração o tópico da Formação de Turma. No caso, se houver formação de turmas para o sétimo, oitavo e nono – cadastro de reserva para no mínimo 18 alunos.

3.8 ROBÔTICA: Somente presencial. Exige número mínimo de alunos.

3.9 INGLÊS AVANÇADO: Aprender inglês é um processo contínuo e mesmo em nível avançado, sempre há algo novo para aprender. (do 1º ao 5º ano). **Somente presencial. Exige número mínimo de alunos.**

3.10 APOIO ESCOLAR: Em horários previamente agendados pela coordenação.

3.11 PLURALL FAMÍLIA: Atendimento virtual.

4. DO SISTEMA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Em parceria com SOMOS EDUCAÇÃO e Eleva Plataforma de Ensino, nossos recursos para aprendizagem será pelo Plurall, oferecendo inovação e criatividade tecnológica aos alunos e professores à abertura na elaboração do(s) projeto(s) pedagógico(s), colocando-os em contato com a prática de conteúdos e possibilitando, de forma lúdica e dinâmica, suas pesquisas, agora, com o Plurall FAMÍLIA, mantendo uma comunicação mais interativa. Por esse motivo, construímos um currículo completo, que abarca habilidades e objetivos de conhecimento para além da BNCC e está pautado nos três pilares: Excelência acadêmica, Habilidades de vida e Cidadania.

5. DO NOVO ENSINO MÉDIO

Composição curricular do Novo Ensino Médio, **especificamente, para a Turma da 1ª série e 2ª Série do Ensino Médio, para 2023.** Carga horária esta, distribuída em Formação Geral Básica – FGB (18h) e Projetos Integradores – PI (1h, sendo um projeto por semestre), parte comum a todos os estudantes e Itinerários Formativos-IFs (10h), parte flexível escolha de cada estudante, mais 1h para Projeto de Vida, com exigência legal. O modelo de horas-

CALENDÁRIO ANUAL 2023 - KIDS

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
JAN	D	X	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	X	D	X	X	X	4
FEV	X	X	S	S	S	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	F	F	X	FP	FP	FP	(X)	X	X	X	X	X	17
MAR	X	X	X	S	S	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	23
ABR	S	D	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	17
MAI	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	22
JUN	X	X	S	D	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	15
JUL	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	(X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ER	ER	ER	ER	ER	ER	ER	ER	ER	ER	ER	16
AGO	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	23
SET	X	S	D	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20
OUT	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	20
NOV	X	F	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	18
DEZ	X	S	D	X	X	X	X	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	10
																	Total										205					

S - SÁBADO	06 e 07/04 – SEMANA SANTA	12/10 – NOSSA SENHORA APARECIDA
D – DOMINGO	AB - AVALIAÇÃO BIMESTRAL	15/10 – DIA DO PROFESSOR
FR – FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	PP - PLANTÃO PEDAGÓGICO	SC – SEGUNDA CHAMADA
FR – FÉRIAS	21/04 – TIRADENTES	CN – CANTATA DE NATAL
RE - RECESSO	01/05 – DIA DO TRABALHADOR	ER – ENTREGA DE RESULTADO
F – FERIADO	12/05 – DIA DAS MÃES	RF – RESULTADO FINAL
(X) – INÍCIO DO BIMESTRE	08/06 – CORPUS CHRISTI	
X – DIA LETIVO	20 à 22/02 - CARNAVAL	
AM – AVALIAÇÃO MENSAL	COLABORADORES/DIA DO PROFESSOR	
	FJ – FESTA JUNINA KIDS	
	R – RECUPERAÇÃO	
	DP – DIA DOS PAIS	
	EK – EXPORKIDS	
	07/09 – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	
	SM – SIMULADO	
	AB - ABERTURA DOS JOGOS INTERNOS	
	JJ-JOGOS INTERNOS	
	FJ – FESTA DOS JOGOS INTERNOS	

PROJETOS 2023

1º BIMESTRE: TRABALHO AVULSO
2º BIMESTRE: CALCULETRANDO (GINCANA)
3º BIMESTRE: JOGOS INTERNOS
4º BIMESTRE: LITERARTE

CALENDÁRIO DE SIMULADOS 2023

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

1º BIMESTRE – 05 de abril 2023
2º BIMESTRE – 16 de junho 2023
3º BIMESTRE – 23 de setembro 2023
4º BIMESTRE – 18 de novembro 2023

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

1º BIMESTRE – 25 de março 2023
2º BIMESTRE – 26 de maio 2023
3º BIMESTRE – 26 de agosto 2023
4º BIMESTRE – 20 de outubro 2023

ENSINO MÉDIO (1ª SÉRIE / 2ª SÉRIE)

1º BIMESTRE
DIAGNÓSTICO 1 - 18 de março

2º BIMESTRE
DIAGNÓSTICO 2 – 16 de junho
19 de março – ENEM (1ª fase)
26 de março – ENEM (2ª fase)

3º BIMESTRE
DIAGNÓSTICO 3 - 26 de agosto
16 de setembro – ENEM (1ª fase)
23 de setembro – ENEM (2ª fase)

4º BIMESTRE
DIAGNÓSTICO 4 - 18 de novembro

ENSINO MÉDIO (3ª SÉRIE)

1º BIMESTRE
11 de março – ENEM 1 (1ª fase)
18 de março – ENEM 1 (2ª fase)

2º BIMESTRE
DIAGNÓSTICO 1 - 05 de maio
16 de junho – ENEM 2 (1ª fase)
23 de junho – ENEM 2 (2ª fase)

3º BIMESTRE
DIAGNÓSTICO 2 - 26 de agosto
16 de setembro – ENEM 3 (1ª fase)
23 de setembro – ENEM 3 (2ª fase)

4º BIMESTRE
20 de outubro – ENEM 4 (1ª fase)
28 de outubro – ENEM 4 (2ª fase)

aulas segue de 600h de FGB e 400h de IFs ao longo dos 3 anos: 1ª série (600h + 400h); 2ª série (600h + 400h); 3ª série (600h + 400h), totalizando 3000h nos 3 anos.

Resumo Semanal: FGB (18h) + IFs (10h) + PI (1h) +PV (1h) = 30h semanais.

Aos alunos, será integrada a sua grade curricular, os Itinerários Formativos e Projetos Integradores do Bloco de estudo abaixo selecionados:

- **Bloco 04 (IFs): Ciências da Natureza e Ciências Humanas.**

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Verificação de Aprendizagem (VA) do aluno é feita em processos contínuo e bimestrais, observando a aprendizagem nos aspectos qualitativos e quantitativos em todas as disciplinas, áreas de estudos ou atividades.

6.1 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÕES: Aproveitamento bimestral do aluno será o resultado da média aritmética das notas obtidas durante o bimestre. A média para aprovação será igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

✓ 6.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS/FINAIS E 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO:

Avaliações mensais e bimestrais, escritas e/ou orais (para as disciplinas de Inglês e/ou Português), Projetos Multidisciplinares, Simulados.

MÉDIA BIMESTRAL

✓ 6.1.1.a - COMPOSIÇÃO DA NOTA MENSAL:

Atividade Plural: 0,0 a 1,0 pontos.

Projeto: 0,0 a 4,0 pontos

Simulado: 0,0 a 1,0 pontos (50% de acertos).

Avaliação Mensal: 0,0 a 4,0 pontos (Avaliação contém 8 questões (6 objetivas e 2 subjetivas), sendo 0,5 pontos, atribuídos a cada questão correta, totalizando 4,0 pontos).

✓ 6.1.1.b - COMPOSIÇÃO DA NOTA BIMESTRAL:

Avaliação Bimestral: 0,0 a 10,0 pontos (A Avaliação contém 10 questões (6 objetivas e 4 subjetivas), sendo 1,0 ponto, atribuído a cada questão correta, totalizando 10,0 pontos).

✓ 6.1.1.c - Composição:

Nota Mensal: (N.M.) = AP + P + SIM + AM.

Média Bimestral: N.M. + A.B. (dividido por 2).

✓ 6.1.2 PARA A TURMA DA 1ª e 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO: Avaliações mensais e bimestrais. Compõe: Simulados, Itinerários Formativos, Projetos Integradores.

MÉDIA BIMESTRAL:

Atividade Plural: 0,0 a 1,0 ponto.

Projeto: 0,0 a 4,0 pontos.

Simulado: 0,0 a 1,0 pontos (50% de acertos).

Avaliação Mensal (FGB): 0,0 a 4,0 pontos.

Avaliação Mensal (IFs): Trabalhos curriculares: 0,0 a 4,0 pontos.

Avaliação Bimestral: 0,0 a 10 pontos.

- ✓ 6.1.2.a Composição FGB:
 - Nota Mensal: AP + P + SIM + AM (FGB).
 - Nota Bimestral: NM + AB (dividido por 2).
- ✓ 6.1.2.b Composição FGB:
 - Nota Mensal: AP + P + SIM + AM (IFs).
 - Nota Bimestral: NM + AB (dividido por 2).

6.2 ORIENTAÇÕES GERAIS

- ✓ 6.2.1 O discente terá direito a fazer a prova de 2ª chamada, isento de pagamento, caso seja impedido por questões de saúde. **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO COM A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE-CID.** Caso contrário, será cobrada uma taxa de 10% do valor da mensalidade, para cada disciplina da 2ª chamada.
- ✓ 6.2.2 **NENHUM PROFESSOR ESTÁ AUTORIZADO A ATRIBUIR PONTUAÇÕES EXTRAS.**
- ✓ 6.2.3 **Os alunos com diagnósticos especiais farão as provas separadamente.**

7. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

É um processo desenvolvido bimestralmente, ao término do 1º, 2º, 3º e 4º bimestre, com a participação do aluno e aplicação da prova de recuperação no máximo em 10 (dez) dias úteis, no horário contrário das aulas.

Haverá aula de RECUPERAÇÃO no 4º bimestre. No 1º, 2º e 3º bimestres, previamente agendadas pela coordenação, HAVERÁ aula de revisão bimestral, atendendo também, com esta revisão, as provas de Recuperação dos respectivos bimestres citados.

7.1 MÉDIA APÓS REAVALIAÇÃO:

O resultado da prova de recuperação no respectivo bimestre (1º, 2º, 3º e 4º) será considerado como substituição da nota. Caso a nota de recuperação seja inferior, permanece a Média Bimestral.

21. ORIENTAÇÕES PARA CONVIVÊNCIA

A convivência harmoniosa é um dos elementos do projeto educativo e consequência da formação para o exercício da cidadania e da autonomia. Ela emerge da consciência do bem-estar pessoal e comum, do respeito recíproco orientado pela corresponsabilidade. Estes valores implicam a adoção de ações construtivas para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Todo aluno tem o direito e o compromisso de participar ativamente do processo de ensino-aprendizagem. Enquanto sujeito do processo educativo é o primeiro responsável por sua formação.

22. OBJETIVO GERAL

Desenvolver um trabalho voltado para formação dos educandos, favorecendo as reflexões e a busca de informações, utilizando os conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural, social, ambiental e política, voltada para o nosso meio profissional, compreendendo o contexto em que está inserida, a prática educativa, em prol da qualidade e da educação democrática do ensino.

O Colégio de Educação Básica Nova Vida, fundamentado no PPP, através de seus educadores e demais participantes da comunidade escolar, conta com o apoio dos pais, estando comprometidos com a transformação dessa realidade.

19.16 Obriga-se, o genitor (a), a fazer com que o (a) educando (a) cumpra o calendário escolar, o regimento da escola, os horários estabelecidos para as aulas e demais atividades regulares, as normas disciplinares, e ainda que apresente compatibilidade com o regime didático/pedagógico/disciplinar art. 1º e 5º da Lei nº 9.870/99;

19.17 O Colégio **Nova Vida**, através de seu corpo discente, em determinada época, os educandos, fazem arrecadação de alimentos e produtos de higiene, no intuito de fazer doações para entidades carentes em desenvolvimento do espírito solidário e o amor ao próximo, salientando que são entregues as entidades com a participação dos educandos envolvidos, fazendo o devido registro.

19.18 As normas do regimento da escola devem ser cumpridas. Caso haja descumprimento, o aluno receberá uma punição escolar;

19.19 Atender às solicitações do Colégio para tomar conhecimento de quaisquer fatos relevante de seu interesse;

19.20 Tomar conhecimento dos termos do Regimento e do Projeto Político Pedagógico do Estabelecimento;

19.21 Exclusivamente, aos pais da Educação Infantil é permitido adentrarem até a sala de aula no período de adaptação, após isso, solicitamos a compreensão de todos os pais para o desenvolvimento das atividades escolares;

19.22 Obs.: o Colégio não se responsabiliza por qualquer troca de ofensas entre alunos nas redes sociais (Instagram, Twitter, Facebook, etc.);

19.23 **ATIVIDADES EXTRACLASSES:** Para cada projeto, enviaremos informativos com antecedência e publicaremos na Fanpage: (@colegionv), Instagram (@colegionovavida_oficial e @colegionovavidakids) e SMS. Portanto, são necessárias a colaboração e participação da família para a culminância dos referidos projetos;

19.24 O contrato escolar poderá ser rescindido por iniciativa da instituição escolar, caso o (a) beneficiário (a) do contrato cometa infração disciplinar que justifique, nos termos do regimento escolar e legislação pertinente, seu desligamento da instituição, podendo o desligamento ser por inadimplemento, quando este ultrapassar 90 (noventa) dias.

20. PLANTÕES PEDAGÓGICOS (KIDS/ANEXO)

PLANTÃO	1º	2º	3º
DATA	20/04	21/07	29/09

✓ 7.1.1 Se o aluno não obtiver 24 pontos ao final do ano, terá que, impreterivelmente, participar das aulas, previamente agendadas pela coordenação e realizar as avaliações finais.

✓ 7.1.2 **Composição da Nota Final:**

Somam-se as médias dos quatro bimestres, dividi-as por quatro. O resultado soma-se com a nota da prova final, sendo esse resultado dividido por dois, obterá a NOTA FINAL.

- Exemplo:

1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	Média Bimestral	Rec. Final	NOTA FINAL
3,0	6,0	5,0	4,0	18/4 =4,5	4,5+7,5=12	12/2=6,0

✓ 7.1.3 Os conteúdos das avaliações bimestrais serão os mesmos para as recuperações bimestrais. Os conteúdos da Prova Final abrangem os conteúdos do 3º e 4º bimestres.

✓ 7.1.4 **As provas de 2ª chamada, recuperações e finais serão autorizadas mediante o pagamento de uma taxa de 10% do valor da mensalidade, para cada disciplina solicitada.**

8. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

Será promovido para a série subsequente, o aluno que, ao final do ano letivo, obtiver, em cada disciplina, a média anual igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% do total de horas aulas de forma presencial, conforme a Lei nº 9.394/96, art. 24, inciso VI.

9. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

9.1 UNIFORME

✓ 9.1.1 **O uso do Uniforme Escolar e do Uniforme de Educação Física, será obrigatório, a partir do primeiro dia de aula e durante todas as atividades promovidas pelo Colégio, sendo de uso individual. O uniforme encontra-se a venda na secretaria do Colégio;**

✓ 9.1.2 Uniforme: Calça de Malha + Camisa do Colégio + Tênis de cor (Sugestões: Azul, Preto, Cinza ou Branco). Preferencialmente cores neutras.

✓ 9.1.3 O fardamento de Educação Física deve ser usado, exclusivamente, nas aulas pertinentes, sendo não permitido em sala de aula. Em caso de ocorrência, compete ao professor, informar a coordenação;

✓ 9.1.4 **ATENÇÃO!** Educação Física é componente curricular obrigatório – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a utilização do uniforme de Educação Física é critério para pontuação, exclusivamente, na disciplina de Educação Física, na parte prática.

- ✓ 9.1.5 A camisa dos Jogos internos será utilizada, exclusivamente, na quarta feira;
- ✓ 9.1.6 **O aluno estará sujeito a voltar para casa, caso viole as orientações acima.**

9.2 NAMORO NA ESCOLA

- ✓ 9.2.1 **Fica, terminantemente, proibido, namoro, nas dependências do Colégio Nova Vida;**
- ✓ 9.2.2 **Os pais e/ou responsáveis serão informados, mediante encaminhamentos, sobre o ocorrido na norma 9.2.1, podendo a coordenação aplicar pena de suspensão das atividades escolares por dois dias consecutivos.**

9.3 De acordo com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, assim como o art. 5º, inciso X, da Constituição Federal e o Código Civil, traz regras sobre o direito de imagem e o classifica como um direito da personalidade, ficando os pais e/ou responsáveis na incumbência de autorizar os alunos, assim constituídos, a divulgar nas redes sociais do colégio, outdoor, os resultados adquiridos como aprovação no vestibular, medalhistas em olimpíadas do conhecimento bem como eventos de natureza escolar.

10. PATRIMÔNIO ESCOLAR

10.1 Todo o corpo discente, da instituição, será responsável pelo patrimônio escolar, sendo estes: ar condicionado, cadeiras, lâmpadas, portas e janelas entre outros materiais, assim como, zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos tecnológicos e de higiene, presente nos respectivos banheiros e corredores da dependência escolar.

10.2 Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e material didático, bem como de tudo que é de uso coletivo e social, responsabilizando-se pelos **danos que causar**.

10.3 Fica, terminantemente, proibido o manuseio dos equipamentos eletrônicos na **sala de vídeo**, pelos alunos.

11. HORÁRIOS

11.1 Horário de Aula Presencial:

Curso	Matutino	Vespertino
Educação Infantil	7h15 às 11h	13h15 às 17h
Ensino Fundamental I (1º ao 4º ano)	7h15 às 11h30	13h15 às 17h30
Ensino Fundamental I (5º ano)	7h às 11h40	13h00 às 17h40
Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano)	7h às 11h40	13h às 17h40
Ensino Médio e 9º ano (Edu.Fund. II)	7h00 às 12h30	13h às 18h30

Abertura dos portões:

Anexo: MATUTINO às 6h30 e VESPERTINO às 12h30; Kids: MATUTINO às 7h e VESPERTINO às 13h.

19.3 O não comparecimento, quando solicitado, relacionado a indisciplina, fardamento ou módulo do educando (a), resultará na impossibilidade de o aluno frequentar à escola. Salvo quando for chamado pela coordenação. Nos eventos programados, contamos com a sua participação, pois a sua presença contribuirá com a nossa parceria em prol da aprendizagem;

19.4 Informar a Coordenação Pedagógica quando não for possível o uso do uniforme e da ausência do educando em dia letivo, ficando, desde já, o prévio aviso, em caso de doença, fazer uso do atestado médico, objetivando a permissão para realizar as atividades;

19.5 Sem a devida informação da norma 19.4, o aluno irá retornar, principalmente no início da semana e após feriados;

19.6 **No início das aulas do ano letivo de 2023. providenciar atestado médico (com CID), apto ou inapto, para educação física, com eletrocardiograma em anexo;**

19.7 É de Responsabilidade subjetiva qualquer dano causado pelo filho (a), oriundo de brincadeiras, danificando fardamento ou material escolar de outrem, imputando aos pais ou responsáveis a devida reparação;

19.8 A escola não é responsável por livros, cadernos, fardamento e outros componentes esquecidos que resultem em objetos desaparecidos;

19.9 Compete, de forma exclusiva, o direito dos pais em pleitear em prol dos filhos, salvo apresentação de procuração nomeando um representante legal;

19.10 **Comparecer às reuniões/plantões convocadas pelo estabelecimento;**

19.11 Entrar em contato sempre com a direção, coordenação, professores (nos plantões), para tomar ciência da vida escolar dos filhos, objetivando o sucesso do ensino-aprendizagem;

19.12 Em caso de aluno menor as responsabilidades pelas obrigações contratuais são dos pais que estejam em qualquer situação matrimonial, mesmo que apenas um seja signatário do contrato;

19.13 É de exclusiva competência e responsabilidade da instituição, a orientação técnica e pedagógica decorrente da prestação de serviços educacionais. Portanto, dúvidas ou reclamações, devem ser conduzidas a Coordenação Pedagógica, jamais ao professor regente da disciplina;

19.14 O não recebimento do boleto não exime o (a) contratante de fazer o pagamento no prazo, devendo o mesmo ser procurado na instituição de ensino;

19.15 No caso de inadimplência, o (a) contratante, perderá todo e qualquer desconto do qual, o seu beneficiário, seja o portador;

18.2 Usar aparelhos de MP3, equipamentos eletrônicos como, Celular, Smartphone, Notebook, Netbook, Câmera digital, Tablet, dentre outros periódicos, no âmbito da escola;

18.3 Trajar o uniforme do colégio com sandália, salvo esteja com recomendações médicas (atestado com CID);

18.4 Fazer mal uso dos recursos eletrônicos envolvendo referências negativas e desrespeitosas a colegas e à instituição de ensino (tais como: perfis eletrônicos, blogs, ou quaisquer tipos de bullying);

18.5 Fazer grupos para promover algazarras e distúrbios nos corredores e pátio da escola;

18.6 Realizar atividades que não condizem com a postura necessária à sala de aula como: dormir, ler revista ou livros não orientados pelo professor, jogar, alimentar-se, namorar (namorar não será permitido em nenhuma das dependências da Escola, sujeito à SUSPENSÃO ESCOLAR);

18.7 Falsificar documentos, dados e assinaturas;

18.8 Apropriar-se de quaisquer bens;

18.9 Agredir física ou moralmente colegas, direção, coordenação, professores ou funcionários da Escola;

18.10 Fazer uso ou porte de instrumentos que coloquem em risco a saúde da comunidade escolar (objetos que envolvam fogos de artifício, armas brancas e armas de fogo, entre outros similares);

18.11 Fazer uso ou portar drogas lícitas ou ilícitas no ambiente escolar ou em ambiente em que se realizem atividades sob a responsabilidade da Escola, bem como comparecer sob o efeito das mesmas;

18.12 Sem atividade, formar grupo, no intuito de permanecer nas dependências da Escola, atrapalhando as atividades escolares existentes.

19. DIRETRIZES PARA PAIS OU RESPONSÁVEIS

19.1 A escola é extensão do lar, por isso deve ser zelada. Quem causa prejuízo, tem como obrigação indenizar;

19.2 Ocorrências que podem causar constrangimentos, transtornos que podem ser relatados para Direção/Coordenação, como, problemas sociais, diferenças individuais (outros) que, como resultante, venham causar péssimo relacionamento com os colegas, bloqueio, falta de interesse, dificultando no ensino-aprendizagem, serão penalizados. Fazemos parte de uma comunidade escolar, unidos, alcançaremos o nosso objetivo;

11.2 Horário de Avaliações:

Curso	Mensal		Bimestral	
	Matutino	Vespertino	Matutino	Vespertino
Ens. Fund. I (3º/4º ano)	7h15 às 11h	13h15 às 17h	7h15 às 9h	13h15 às 15h
Ens. Fund. I (5º ano)	10h às 11h40	16h às 17h40	7h às 11h40	13h às 17h40
Ens. Fund. II/ Ens. Médio	10h às 12h20	16h às 17h40	7h às 12h20	13h às 17h40

Os Alunos serão liberados com a tolerância MÍNIMA de 1h para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (5º ANO) e Ensino Fundamental Anos Finais e, 1h30 para o Ensino Médio, após entrega da avaliação. A avaliação mensal será iniciada às 10h até às 12h20 (Matutino), e às 16h até às 17h40 (Vespertino), tendo as aulas iniciais. NAS AVALIAÇÕES BIMESTRAIS NÃO HAVERÁ AULA.

11.3 As provas de redação serão aplicadas, sempre sozinhas, seja mensal ou bimestral após o intervalo.

12. ATRASOS

A entrada (para os alunos do turno matutino ou vespertino) terá 10 minutos de tolerância do início da primeira aula. Após os 10 minutos de tolerância, solicitar à coordenação, autorização de acesso à sala para a segunda aula, EXCETO PARA OS ALUNOS DO KIDS. **O aluno que chegar após às 07h30 OU após às 13h30, respectivamente, não terá acesso ao Colégio, salvo amparado por atestado médico ou justificativa feita pelos pais ou responsáveis.** Após o excesso de 02 (dois) atrasos semanais, para a segunda aula, será enviado um comunicado aos responsáveis. O aluno que chegar atrasado pela terceira vez, no mês, mediante o COMUNICADO, **somente será permitida a entrada com os pais.** O registro será feito em duas formas: Advertência verbal ou registro disciplinar. Estas advertências funcionam em três etapas: Oral, Escrita e Afastamento das aulas com devida ciência dos pais.

13. DA LIBERAÇÃO DE ALUNO

13.1 Liberação do aluno durante o expediente escolar:

Serão permitidas saídas antecipadas do aluno somente com a autorização por escrito dos pais ou responsáveis, ou com a presença destes. O uso do telefone para este fim é restrito aos casos especiais. Caso for uma frequência, os pais e/ou responsáveis assinarão um termo de responsabilidade pelo acompanhamento pedagógico do aluno.

13.2 Término do expediente escolar:

É importante que os pais ou responsáveis estejam sempre atentos aos horários de término das aulas, evitando a permanência do aluno na escola por tempo prolongado, ultrapassando o horário de expediente dos funcionários, **especialmente os horários matutino e vespertino do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.** **O envio de SMS e/ ligação, para os pais, do 5º ano ao 9º ano, sendo liberado, o aluno, no horário preestabelecido, exceto os alunos do Ensino Médio.**

Observar os horários de saídas, matutino e vespertino, no intuito de obter um melhor controle, evitando a permanência dos alunos em praças, ficando vulneráveis a assaltos e a outros atos ilícitos.

14. ATIVIDADES ESPORTIVAS EXTERNAS

É a prática de atividade física que ocorre ocasionalmente ou de forma organizada, tem a finalidade de melhorar a saúde física ou mental e, também, proporcionar entretenimento dos participantes.

Jogos externos e torneios serão realizados com o acompanhamento dos professores de Educação Física, com a plena anuência da direção, coordenação e dos pais dos alunos participantes, sendo esses adaptados ao híbrido se necessário.

O Colégio fica isento da responsabilidade quanto a competições que envolvam seus educandos, oriundas de entidades criadoras de eventos esportivos.

15. USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

15.1 Os pais e/ou responsáveis obrigam-se a não estimular ou permitir o uso de aparelhos celulares nas dependências da escola, podendo ser retido, pela coordenação e devolvido somente aos pais; havendo reincidência, o aluno receberá uma **SUSPENSÃO** escolar, de **três dias**;

15.2 Fazer registros fotográficos ou de vídeos, no contexto espaço escolar, sem a prévia autorização do corpo docente e/ou equipe pedagógica e direção incorre em ato violador ao direito à proteção de dados do aluno.

15.3 Instrumentos musicais e/ou qualquer equipamento eletrônico, podem ser utilizados em sala de aula **mediante autorização da coordenação**. Os mesmos devem ser disponibilizados **apenas** durante a aula programada e acompanhada pelo devido professor.

16. EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Este estabelecimento de ensino em acordo com a Lei nº. 12.764, embora não sendo uma entidade especializada no atendimento às necessidades especiais diversas, constantes da referida Lei e de outras, encontra-se em adaptação e aprimoramento constante para o atendimento necessário e possível à inclusão daquelas pessoas, consideradas as limitações dessa escola.

17. DIRETRIZES PARA O ALUNO

17.1 Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares;

17.2 Ser assíduo e participar das atividades escolares promovidas pelo Colégio e definidas no calendário, SENDO orientados pelos Colaboradores;

17.3 O aluno (a) só poderá frequentar determinada atividade na escola, mesmo no horário contrário, se estiver trajando fardamento adequado, tornando livre o acesso com a devida autorização dos pais e direção;

17.4 É de livre acesso o uso da camiseta dos jogos internos, **DO ANO CORRENTE**, exclusivamente nas **QUARTA-FEIRAS**;

17.5 **O aluno deve nas aulas de Educação Física, fazer a permuta do uniforme, nas dependências do Ginásio, voltando para a escola com o devido uniforme escolar;**

17.6 **Trazer, diariamente, todo material didático exigido pelo estabelecimento de uso pessoal, sujeito a comunicação aos pais ou responsáveis;**

17.7 **O NÃO CUMPRIMENTO DA NORMA 17.6, RESULTA EM ADVERTÊNCIA POR ENCAMINHAMENTO AOS PAIS;**

17.8 Evitar sair constantemente da sala de aula, salvo por recomendação médica, em casos especiais, ao solicitar o uso ao banheiro ou bebedor;

17.9 Todo e qualquer pagamento deverá ser realizado no horário do intervalo;

17.10 **Toda e qualquer saída do aluno da sala de aula, somente ocorrerá mediante a utilização do crachá da respectiva disciplina;**

17.11 Manter disciplina adequada dentro do Colégio, como também em atividades extracurriculares;

17.12 Respeitar adequadamente diretores, coordenação, professores, funcionários e colegas segundo a autoridade correspondente a estes;

17.13 Permanecer no estabelecimento durante o período de atividades, esforçando-se ao máximo para delas tirar proveito;

17.14 Garantir a devolutiva de toda a comunicação, por escrito, entre o Colégio e a sua família;

17.15 Todos são iguais perante a comunidade escolar, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos alunos, professores e gestores a inviolabilidade do direito à liberdade de crença, assim como, respeitar as determinações do Regimento Interno;

17.16 O (a) aluno (a), usando o uniforme, mesmo fora das dependências da escola, deve se comportar com decoro, zelando pela sua boa disciplina, sendo a Instituição responsável pelo aluno quando este se encontrar em atividade organizada pela escola.

18. RESTRIÇÕES AO ALUNO

18.1 **Não são permitidas atividades promovidas pelo corpo discente, como: bingo, aniversário (professores e alunos), trotes, rifas, coletas, campanha usando o nome da escola, comercialização, fazer lanche coletivo, assim como, programar festas sem a devida autorização da Direção;**